

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2023



JUNTA DE FREGUESIA
DE PINHAL NOVO



www.juntapinhalnovo.pt

ÍNDICE



02

PREÂMBULO

04

LINHAS
ORIENTADORAS

06

PROMOÇÃO DA
QUALIDADE DE
VIDA

10

PROMOÇÃO DA
COESÃO DO
TECIDO SOCIAL

16

EDUCAÇÃO -
ESCOLA PÚBLICA DE
QUALIDADE

17

DESENVOLVIMENTO
DO TECIDO
ECONÓMICO

19

CONSIDERAÇÕES
SOBRE O
ORÇAMENTO 2023

22

ORÇAMENTO 2023

24

RECEITA

27

DESPESA

30

PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS

31

CONCLUSÕES

32

ANEXOS
MAPAS ORÇAMENTO
2023, PLANO
PLURIANUAL DE
AÇÕES (PPA) E
PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS
(PPI)

PREÂMBULO

A proposta de documentos previsionais para 2023 cumpre as exigências legais previstas no **Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI)**, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, preservando a estrutura geral dos documentos previsionais, continuando com a lógica de **divisão do Orçamento por unidades funcionais da autarquia**, para melhor responder às necessidades atuais.

Foram cumpridos todos os preceitos legais que antecedem a submissão dos documentos previsionais a deliberação dos órgãos da freguesia previstos na legislação aplicável, nomeadamente no que diz respeito ao n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 24/1998, de 26 de maio (**Estatuto do Direito de Oposição**) e ao cumprimento dos requisitos estabelecidos em sede da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Importa ainda dizer que os documentos previsionais foram elaborados no respeito pelas normas estabelecidas na **SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas)**, previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aplicado ao subsetor da Administração Pública (SAL).

Para o ano de 2023, os cálculos foram efetuados com base na **média dos últimos 24 meses**, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exclusão dos bens de investimentos que é calculada com base na média dos últimos 36 meses, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado que serviu de referência. Em relação aos restantes cálculos foram utilizados **valores de referência da inflação e do crescimento expectável do PIB** constantes calculados pelo Conselho de Finanças Públicas.



PREÂMBULO

Segundo o RFALEI, importa referir que o **quadro plurianual de programação orçamental** das autarquias locais, nomeadamente das Juntas de Freguesia, indica que este documento deve definir os limites para a despesa da freguesia, bem como as projeções da receita discriminadas pelas suas proveniências (Orçamento do Estado e Município) e as receitas cobradas pela freguesia, numa **base móvel que abranja os exercícios económicos seguintes**.

Assim, nos termos e para os efeitos de aplicação do **Regime Jurídico das Autarquias Locais**, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º, são apresentadas adiante o:

- Orçamento;
- Plano Plurianual das Ações; e
- Plano Plurianual de Investimentos.

Planear e programar é uma tarefa fundamental das autarquias locais para a preparação do futuro, no cumprimento das suas obrigações legais, das competências dos diferentes órgãos, executivo e deliberativo e dos respetivos compromissos sufragados eleitoralmente, entendidos não de uma forma estática, mas antes de modo dinâmico, passível de **ajustamento à realidade local e à necessidade que a cada momento se verificar**.



LINHAS ORIENTADORAS

20 23

O Orçamento 2023 e as Grandes Opções do Plano para 2021-2025 surgem num **novo quadro de competências transferidas** para a Freguesia, que naturalmente perspetivam um novo ciclo e que assumem prioridades muito concretas no domínio da promoção da qualidade de vida dos fregueses e da imagem urbana e rural de uma **Freguesia** que quer continuar a ser ainda mais **solidária, inclusiva, humanizada, criativa e zelosa da identidade que construiu.**

As opções evidenciadas pelos documentos previsionais materializam na prática os **quatro Eixos de Trabalho** definidos e referendados em sede de Programa de Trabalho para o Quadriénio 2021-2025 e a sua força motriz assenta na circunstância de serem, no essencial, partilhados por todos os intérpretes políticos na Freguesia.

4 EIXOS

A **Promoção da Qualidade do Território**, prioridade das prioridades, a **Coesão do Tecido Social**, aprofundando a relação com o Associativismo Popular, os programas de impacto social, em momento de graves consequências resultantes do pós-pandemia e da crise que se vive e o seu impacto nas famílias, no emprego, nos projetos de vida, mesmo num Concelho a contra ciclo, com uma gestão política municipal apontada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, serão objeto de uma sistemática e ponderada intervenção.

A atenção para com os Fregueses, a vertente humanista da Freguesia que somos, apostará na criação de todas as condições para a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos fregueses, dos mais aos menos novos, procurando que cada etapa da vida seja acompanhada da dignidade que lhe é devida. Dignidade que garantiremos que se manterá para lá da existência de cada cidadão.



LINHAS ORIENTADORAS

A **Promoção da Educação e a Escola Pública de Qualidade** não se limitarão à intervenção na conservação atempada e eficiente dos espaços físicos e continuarão a apostar numa educação que se tem pautado pela formação para a cidadania e para a liberdade.

Finalmente, a **Promoção do Tecido Económico** continuará a apostar na requalificação e melhoria das instalações do Mercado Mensal e numa relação de proximidade e de apoio ao comércio local de proximidade, bem como numa relação de apoio e incentivo ao crescimento do tecido empresarial apostado no trabalho qualificado e com direitos.



São estas as bases que norteiam o Orçamento e as Grandes Opções do Plano e irão ser objeto de ações dirigidas ao **desenvolvimento harmonioso das comunidades**, procurando concretizar medidas que, na prática, produzirão efeitos que, no seu conjunto, **tornarão a Freguesia num local melhor para se viver para todos os pinhalnovenses.**



PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

A **promoção da qualidade de vida**, que considera, entre outras vertentes, a otimização dos serviços urbanos como a **higiene e limpeza** e o **tratamento de espaços verdes** é, de facto, a prioridade das prioridades deste mandato.



Para tal, o Executivo continuará a articular com o Município uma transferência de competências, nos termos e limites do normativo legal que rege essa medida administrativa, que possa traduzir-se no reforço da capacidade de intervenção da Junta de Freguesia em todas as suas áreas de intervenção, especialmente no que concerne às questões relacionadas à **higiene urbana**, à **requalificação das áreas pedonais** e à **valorização do espaço rural da freguesia**.



Em simultâneo, a Freguesia promoverá a realização de **campanhas de sensibilização para a adoção, cuidado e bem-estar animal**, com a participação das comunidades educativas e dirigidas, também, aos proprietários de **gatídeos e canídeos**, no quadro de uma qualidade de vida que considera todas as valências do ecossistema e da comunidade de Pinhal Novo.

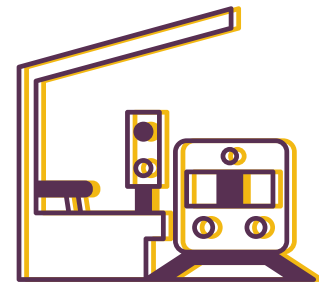
Por outro lado, dar-se-á a necessária importância à **sensibilização ambiental**, traduzida em ações concretas, junto das comunidades educativas e dos agentes de comércio local e restauração, com a promoção de intervenções que incentivem à **triagem de resíduos** e à **recolha seletiva dos resíduos sólidos** e iniciativas de caráter lúdico e pedagógico, como é o caso das comemorações do dia da árvore e das florestas, como forma de potenciar a nossa capacidade, enquanto cidadãos, de proteger o ambiente e tornar mais apetecível o espaço em que vivemos.



PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Património

A Junta de Freguesia pugnará, em conjunto com o Município e com os munícipes da freguesia, pela promoção de ações tendentes à **preservação do património** como elemento estrutural da memória histórica coletiva da comunidade, dando especial destaque a **iniciativas na área da educação e da formação cívica das populações**.



Consciente de que a preservação do património como elemento estrutural da memória histórica coletiva da comunidade não é uma competência exclusiva da Junta de Freguesia, o executivo considerará propostas que venham a ser apresentadas por munícipes ou agrupamentos de munícipes, organizados em instituições ou não, que se mostrem pertinentes, exequíveis e relevantes para a preservação da memória coletiva da Freguesia.

Ao mesmo tempo realizará as iniciativas que considerar pertinentes e relevantes que, potencialmente, tenham um **impacto positivo em várias áreas da atividade económica da freguesia**, com destaque para o **turismo**.

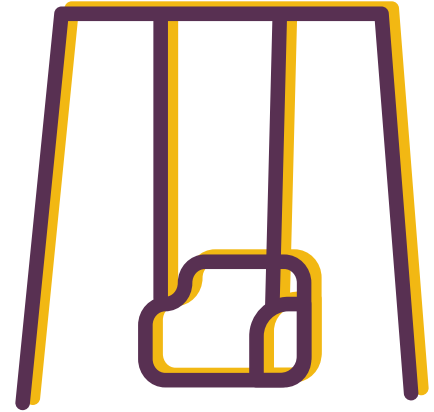
Requalificação Urbana, Espaços de Fruição Cidadã, de Lazer e de Recreio



A qualidade de vida, que queremos melhorar e reforçar passa, inevitavelmente, pela promoção de ações que visem a **requalificação urbana**, nomeadamente no **melhoramento das condições de mobilidade e acessibilidade** da Freguesia, por isso a Junta de Freguesia empreenderá as que considerar adequadas para a requalificação, manutenção e modernização do espaço público, incluindo a manutenção, reparação e beneficiação das zonas e caminhos pedonais, assim como das áreas de fruição pedonal, descanso e de lazer.

PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Da mesma forma, procurar-se-á garantir, com a celeridade possível, a **reparação e conservação dos espaços de jogo e recreio**, vulgo parques infantis, os polidesportivos existentes, bem como os **Circuitos Fitness e os equipamentos bio saudáveis**, nos termos definidos na legislação aplicável, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro, e nos documentos que enquadram a delegação de competências do município na Junta de Freguesia.



Paralelamente desenvolver-se-ão ações e medidas que permitam a **reabilitação total ou parcial dos espaços de jogo e recreio e polidesportivos** propriedade da Junta de Freguesia ou, ainda, a sua substituição por novos equipamentos conformes às normas de segurança nacionais e europeias.

Valorização do Espaço Rural e Coesão Territorial



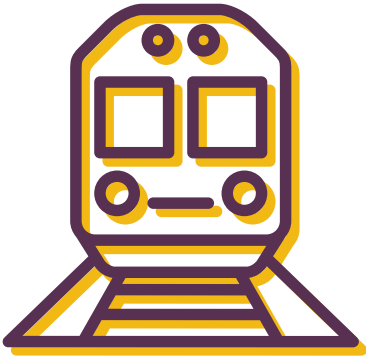
Promover a qualidade de vida da Freguesia não pode significar a alienação do seu espaço rural, remetendo para um plano secundário, mas, ao invés, deverá **prosseguir objetivos e empreender projetos que preservem, defendam e promovam o espaço agro-rural** da freguesia como parte integrante da Freguesia e relevem e preservem a sua identidade e memória.

Para isso, serão promovidos e apoiados projetos ligados às questões de **gestão do território, à qualidade de vida das populações das zonas rurais da freguesia**, geradores de oportunidades para os residentes e capazes de atrair pessoas, trabalho com direitos e equipamentos que assegurem uma maior e mais ampla qualidade de vida, por forma a assegurar a coesão territorial da Freguesia de Pinhal Novo



PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Rede Viária, Acessibilidade, Transportes e Mobilidade



A elaboração de estudo(s) para a **melhoria das condições gerais de mobilidade e acessibilidade pedonal** na Vila de Pinhal Novo, é uma medida de crucial importância para o desenvolvimento de políticas que promovam a **qualidade da rede viária** da freguesia, uma melhor mobilidade, incluindo uma **maior e melhor rede de transportes públicos**, articulada com uma política global de acessibilidade para todos.

Ao mesmo tempo, serão aferidas necessidades e promover-se-á a criação de lugares de estacionamento para cidadãos com mobilidade condicionada, nomeadamente nas zonas de proximidade de funcionamento de serviços públicos, bem como se procederá ao rebaixamento de lancis em todas as zonas de atravessamento de peões.

Intervir na **requalificação e modernização da rede viária**, pugnando pela modificação da sua tipologia, nomeadamente através de asfaltamento, de forma progressiva, sustentada e em situações que se considere justificado tendo em conta o enquadramento paisagístico e/ou urbano e o tráfego rodoviário regular.



Ao mesmo tempo, assegurar a **reparação e conservação da rede viária das zonas rurais**, mantendo os aceiros e caminhos não asfaltados em condições de circulação adequadas, incluindo a **manutenção das bermas e o corte de ervas e canas** que constituam obstáculos à segurança rodoviária, fará parte dos objetivos fixados pela Junta de Freguesia para este mandato, recorrendo-se para tanto à realização de trabalhos por administração direta ou com recurso a terceiros.

PROMOÇÃO DA COESÃO DO TECIDO SOCIAL

Saúde

Malgrado a quase inexistência de competências das Juntas de Freguesia nestas áreas, o Executivo considera que o desenvolvimento social integrado da Freguesia não pode descurar áreas como a saúde, pelo que irá promover a **criação do projeto "Pinhal Novo Solidário"**, em parceria com as várias instituições sociais e mecenas da Freguesia no **apoio às famílias mais desfavorecidas**.



Para além da promoção de **ações, medidas e programas de apoio** na área da saúde, importa considerar outras medidas e/ou programas de prevenção, nomeadamente ao nível dos comportamentos de risco, bem como apoiar projetos de instituições de Freguesia direcionados para a criação de respostas sociais de apoio à infância e à população sénior.

Proteção Civil e Segurança



A par da sua ação concertada no plano municipal, no âmbito do serviço municipal de proteção civil, a Junta de Freguesia pugnará pela **colaboração e apoio a instituições ligadas a esta área**, com particular destaque pela **Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo**, que poderá traduzir-se tanto em equipamentos ou apoio financeiro para sua aquisição, como na requalificação de infraestruturas operacionais.

PROMOÇÃO DA COESÃO DO TECIDO SOCIAL

Movimento Associativo

Valorizar e apoiar o Movimento Associativo da Freguesia, no desenvolvimento dos seus projetos, das suas infraestruturas e de um desporto e cultura para todos, com **Normas de Apoio aos Agentes Culturais, Recreativos, Desportivos e Juvenis**, construídas de forma participada, faz parte dos objetivos da Freguesia, enquanto parte integrante da promoção da coesão social.



A cultura e o desporto, promovido no quadro do associativismo popular, são elementos fundamentais para contribuir para o **sentido de comunidade** e, dessa forma, para o **sentimento de pertença** que dá forma a um tecido social diversificado e coeso, pelo que se procurará garantir uma **participação parceira em iniciativas e programas com estes agentes e apoiar os seus projetos próprios** através da disponibilização de apoio logístico e financeiro, entre outros.



Para garantir o objetivo referido supra, encontram-se na fase final de elaboração, de forma participada, e aprovação **normas de apoio ao Movimento Associativo**, nas áreas cultural e recreativa e desportiva, por forma a garantir, sobretudo, a igualdade de oportunidade de participação e a transparência.

Cultura, Desporto e Tempos Livres

Na cultura, desporto e tempos livres, a Junta de Freguesia assumirá um papel de **dinamização de ações, individuais ou em parceria**, que contribuam para o **fortalecimento das relações da população com a cultura e o desporto** na sua conceção mais ampla e procurará promover **iniciativas de caráter lúdico** que possam preencher os tempos livres da população, com destaque para a população mais jovem, com atividades de interesse geral.



PROMOÇÃO DA COESÃO DO TECIDO SOCIAL

Em parceria com os diversos agentes locais, a Junta de Freguesia procurará, igualmente, exercer a sua **capacidade de galvanização junto dos promotores culturais e desportivos** da freguesia, no sentido de, no cumprimento das suas obrigações legais e de acordo com a sua capacidade financeira e logística, **promover e estimular a concretização de ações, campanhas e projetos** que se traduzam na promoção e diversificação da oferta Freguesia nos planos cultural e desportivo.



Infância e Juventude



Promover iniciativas destinadas à infância e juventude que facilitem a ocupação de tempos livres e a aprendizagem de grupo extracurricular, é outro objetivo da freguesia, pelo que dinamizará o **Programa "Férias Vivas"** e disponibilizar-se-á para a promoção e apoio a outras iniciativas semelhantes promovidas por instituições parceiras.

Garantir a comemoração das efemérides que evocam os direitos das crianças e dos jovens, pela importância e valores que transmitem – **Dia Mundial da Criança**, é outro dos objetivos fixados pela Freguesia para o mandato, sem excluir a possibilidade de realização dessas ações individualmente ou em parceria com outras instituições ou entidades.

Num plano mais amplo, apostar-se-á, de forma pedagógica, numa estratégia de debate participado com os jovens, procurando englobar questões como a **participação e cidadania, a empregabilidade e a criação de emprego, a criatividade e a cultura, o desporto, o ambiente, a igualdade de género** e tantas outras temáticas com igual relevo e de interesse para este escalão etário.



PROMOÇÃO DA COESÃO DO TECIDO SOCIAL

Da mesma forma, serão empreendidos esforços no sentido de **promover e estimular ações, campanhas e projetos de e com os agentes culturais e desportivos** da freguesia ou para a freguesia, que se traduzam na promoção cultural e desportiva da Freguesia.

Cidadania e Participação

Assegurar a **Prevenção da Violência nos Idosos** e, eventualmente em outros grupos sociais, é uma necessidade da Freguesia que, por isso, assegurará a implementação de um programa nesta área que incluirá a **realização de contactos telefónico e presenciais**, em estreita colaboração com a GNR e com as IPSS locais, para a prevenção, sensibilização e informação para as questões de abandono, de negligência e de maus tratos das pessoas idosas.



Complementarmente, serão desenvolvidas iniciativas/atividades para os cidadãos seniores, como os **"Passeios com História"**, organizando visitas para **descobrir o património material e imaterial do território da freguesia, do concelho e da área metropolitana**, explorando o roteiro ferroviário e a identidade sociológica das comunidades que aqui se acolheram (beirões, ratinhos, alentejanos, algarvio e outros).



Pugnar pelo apoio domiciliário aos que mais necessitam, nomeadamente através da realização de pequenas obras nas suas habitações, será uma realidade com a redefinição do **Programa Oficina Domiciliária** (incorporando-o no Projeto "Pinhal Novo Solidário"), dirigido a cidadãos com mobilidade condicionada, seniores e carenciados, a que a Freguesia prestará toda a sua disponibilidade.

Assumindo a responsabilidade de Pinhal Novo como **autarquia inclusiva**, pugnar-se-á pela criação de uma **dinâmica dirigida ao Cidadão Portador de Deficiência**, de natureza consultiva, inserida na Junta de Freguesia, e que terá como principais funções a promoção de condições que assegurem e defendam a criação de acessibilidade e mobilidade para todos, contribuindo para a criação de uma Freguesia mais justa, inclusiva e solidária.

PROMOÇÃO DA COESÃO DO TECIDO SOCIAL

Assumindo a sua condição de órgão de soberania e de dinamizador cultural, social e económico da respetiva comunidade, a Freguesia, atenta a um mundo em constante mutação, promoverá e dinamizará, no quadro das suas competências e capacidades, uma **política de apoio dirigida à interculturalidade, à integração e à socialização das comunidades de imigrantes.**



Cemitérios

Manter a **qualidade dos serviços prestados**, promover ações que assegurem a continuidade da **boa conservação dos equipamentos e edificações existentes** nos cemitérios da freguesia é outra prioridade para o Executivo, para o que empreenderá as ações e medidas que entenda serem úteis para garantir a **dignidade *post mortem*** e a **qualificação do Património Cemiterial** da Freguesia.



A **pintura e manutenção das condições de conservação dos muros e edificações dos cemitérios** da freguesia serão ações que estarão em permanência na ordem do dia no trabalho regular da Freguesia, como forma de assegurar a **boa gestão dos equipamentos públicos** pertença da Junta de Freguesia e da boa imagem da Freguesia no seu todo. Da mesma forma, a requalificação das instalações de funcionamento e de apoio existentes nos cemitérios, sempre que se justifique, constituirá um ponto de focagem no trabalho regular da Freguesia.

Promover a **construção de um Jardim da Memória no Cemitério do Terrim** é um objetivo do Executivo para este mandato, para o que se promoverão as medidas e ações que o possibilitem, nomeadamente através de estudos e auscultação de terceiros relativamente a esta intenção.

PROMOÇÃO DA COESÃO DO TECIDO SOCIAL

Serviços da Freguesia e Atendimento à População



Procurar **informar a população, de forma regular e inclusiva**, da atividade da Junta de Freguesia, nomeadamente sobre a **dinâmica do tecido social** e sobre o **andamento de projetos que se reportem ao nosso território e população** é um objetivo inquestionável do Executivo, que promoverá todas as ações e medidas adequadas e

necessárias para o efeito, procurando assegurar um serviço de qualidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Para assegurar o objetivo definido acima, a Freguesia promoverá a continuidade da **Qualidade da Modernização Administrativa**, oferecendo serviços de qualidade e potenciando o uso das novas tecnologias. Essa modernização administrativa passará pela aquisição de novos equipamentos informáticos, pelo recurso a novas aplicações e tecnologias

EDUCAÇÃO – ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE



Em complemento da sua atividade enquadrada pela legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Freguesia disponibilizar-se-á para colaborar ativamente com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e com a Escola Secundária do Pinhal Novo, na **concretização dos respetivos Projetos Educativos**, fornecendo o apoio que se considerar adequado.

Cumprir as suas obrigações neste domínio, nomeadamente no que concerne à atribuição do **subsídio de expediente e limpeza às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar**, é uma exigência incontornável do Executivo, não apenas por ser uma competência legal própria, mas sobretudo por se tratar de uma obrigação social e educativa da Freguesia para a qual não se pouparão esforços para a sua prossecução.

Na mesma medida, a Junta de Freguesia, no quadro da delegação de competência estabelecido entre o município e a freguesia, assegurará a intervenção célere e com qualidade na **conservação, manutenção e reparação das condições e de oferta do 1º ciclo do Ensino Básico e dos jardins de Infância da Rede Pública**.

Nesta área serão ainda adotadas medidas que potenciem a realização, em parceria com as Comunidades Educativas, de **iniciativas de âmbito desportivo, recreativo e cultural**, nomeadamente sobre temáticas ligadas à **liberdade, à Paz, à proteção do Meio Ambiente, à identidade da Freguesia e às suas raízes socioculturais**.



DESENVOLVIMENTO DO TECIDO ECONÓMICO

Modernizar e qualificar a gestão do Mercado Mensal, é uma tarefa a que a Junta de Freguesia dará ênfase no seu plano de trabalho do presente mandato, promovendo realizações que, no terreno, assegurem **melhores condições de funcionamento** para os feirantes e de **acesso e mobilidade** para os seus utentes.



Para assegurar tais condições, a Junta de Freguesia empreenderá todas as medidas e ações que potenciem a revitalização deste espaço social e económico, nomeadamente através da:

- **Requalificação do mercado mensal**, com a conservação e melhoramento contínuo de artérias, terrados e equipamentos de lazer;
- **Beneficiação dos armazéns e das áreas oficinais** existentes no local;
- **Melhoramento das condições térmicas e acústicas do edifício da receção e das instalações sanitárias** contíguas aos armazéns;
- **Eliminação de plantas infestantes** existentes nas áreas de circulação e de terrado do mercado;
- **Promoção de estudos de viabilização de construção de estruturas para iluminação noturna** geral do terrado do mercado.

Ainda no plano do desenvolvimento económico da Freguesia, a Junta de Freguesia prosseguirá uma política de criação de condições para **promoção e funcionamento da Feira de Colecionismo, Antiquidades e Velharias** de Pinhal Novo.

DESENVOLVIMENTO DO TECIDO ECONÓMICO

Em articulação com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia disponibilizar-se-á para **apoiar o desenvolvimento de projetos socioeconómicos** que contribuam para a **regeneração e revitalização urbanas** dos tecidos urbanos antigos de Pinhal Novo e para assegurar o apoio adequado e necessário à criação de dinâmicas, nomeadamente através da Incubadora de Empresas do Município de Palmela no Polo de Pinhal Novo, que se mostrem geradoras de oportunidades de capacitação e negócio para as empresas.



CONSIDERAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO 2023

A proposta de Orçamento e o conjunto de documentos para 2023 surge num **contexto exigente** - expressão decalcada da proposta governamental -, marcado essencialmente pela exploração, sempre a favor dos mesmos, da guerra em território europeu há quase uma década. Num tempo em que as famílias, o tecido económico sobretudo o das PME's, os trabalhadores e o Estado ainda enfrentavam as consequências de duas crises cíclicas do modo de formação social que em vocação neoliberal juntou austeridade à incapacidade capitalista em criar uma sociedade de progresso, justiça e bem-estar social. A pandemia, no entanto, constituiu mais um ensejo, aproveitado à exaustão, para que os mesmos de sempre e virtuais "donos disto tudo" ensombrassem o nosso futuro coletivo, empurrassem a geração mais bem preparada do país de Abril e, para que como rei Midas, transformassem em lucro grotesco toda a crise em que continuamente investem.

Nesta conjuntura, e naquela que resulta do permanente conflito com o padrão constitucional e com as balizas axiológicas do sistema, referimo-nos às transferências de competências, a proposta dos documentos previsionais para 2023 da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, na justa medida das suas competências, procura oferecer **estabilidade, confiança na comunidade, mais gestão participada e compromisso com a priorização dos Eixos da Qualidade de Vida e da Coesão do Tecido Social.**

Os documentos previsionais para 2023 priorizam a intervenção na **requalificação pedonal, na intervenção nos terrenos de terra batida** e na sua manutenção adequada, acarinham os **agentes da cultura, do recreio, do desporto e da intervenção social** e promovem o **investimento público**, garantia de motivação acrescida do investimento privado, e tudo, como não podia deixar de ser, numa **ótica de contas certas**, com o pagamento dentro do prazo legal a fornecedores, com as assessorias jurídica e contabilística seguindo a par e passo os procedimentos e as áreas contabilística e financeira, pese muito embora a escassez gritante em recursos humanos habilitados nesta área onde as receitas da Autarquia de Freguesia ultrapassarão o milhão e meio de Euros.



CONSIDERAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO 2023

Para 2023, acarinhá-se-ão os **agentes da cultura, do recreio, do desporto e da intervenção social**, propondo-se um **aumento substancial do apoio a estas áreas** tão substancialmente importantes nos tempos que correm: mais 1.000,00€ para o Protocolo com a Associação das Festas Populares, mais 2.000,00€ para o protocolo com a Associação de Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo, 50.000,00€ para atribuir ao Movimento Associativo ao abrigo das Normas de Apoio ao Movimento Associativo e Contratos-Programa, mais **apostará na criação de todas as condições para a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos fregueses**, dos mais aos menos novos, procurando que cada etapa da vida seja acompanhada da dignidade que lhe é devida.

O Orçamento reforça, também, os rendimentos porque na prática reduz as taxas constantes do regulamento em vigor. E fá-lo **mantendo inalteráveis esses valores** pese muito embora o aumento da inflação, quando se sabe que o valor das taxas das autarquias locais deve ser fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular. Acresce que esta política **de manter, deliberadamente, inalteráveis os valores das taxas** no que às concessões de terrados diz respeito, no contexto do Mercado de Levante constitui uma medida objetiva de apoio ao tecido económico, ajuda concessionários e consumidores a enfrentar a subida dos custos de múltiplos fatores que acabam sempre por reproduzir-se no consumidor final. Desta forma, promove-se a **confiança dos concessionários**, que beneficiam de forma direta desta medida de manutenção das taxas.

Mais: este Orçamento **reforça substancialmente o investimento público**, que é sempre indutor do investimento privado, ao fixar em PPI este valor em **73.000,00€**.

Este Orçamento não cede à narrativa que coloca as "CONTAS CERTAS" no alfa e ómega do equilíbrio orçamental e que coloca o reforço do investimento, o aumento da despesa com os Recursos Humanos e os Recursos Materiais, bem como o apoio aos agentes do território como objetivos incompatíveis. Pelo contrário, a proposta de Documentos Previsionais para 2023 demonstra que **contas certas** são as que **avançam com responsabilidade e coragem**, a contraciclo, no Eixo da Qualidade Vida e na Coesão Social e Territorial, preparando a **Freguesia para o Futuro**, num tempo que "voa" rumo ao primeiro quartel deste novo século.



CONSIDERAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO 2023

Os Documentos Previsionais para 2023 são assim de **estabilidade**, de **confiança**, de **arrojo**, de **responsabilidade** e de **compromisso com todos e cada um(a)**: **estabilidade nas políticas**, orientadas de forma **transparente e estratégica** para as próximas décadas; **confiança**, porque pese muito embora a incerteza do futuro e o tremendo desafio que constituirá a transferência de competências na Higiene e Limpeza urbana sem a transferência integral – por que impossível – da máquina municipal; e de **compromisso** porque assume o **investimento nos Pinhalnenses**, na devolução à comunidade do seu contributo para o território onde somos a cultura que herdamos e que assimilamos quando a terra nos adota: **a tenacidade resiliente dos caramelos de ficar, a unidade e a liberdade temperada nos carris da ferrovia**.

Mãos à obra!



ORÇAMENTO 2023

O Orçamento deve ser entendido como um **instrumento de gestão que considera previsões de recebimentos e de pagamentos**, que pressupõe a validação pelo órgão deliberativo competente, a Assembleia de Freguesia, para que o órgão executivo possa proceder à arrecadação da receita e à assunção de despesas para liquidação de compromissos até aos montantes estabelecidos no documento previsionial, em conformidade com o preceituado nos normativos legais aplicáveis, nomeadamente na **Lei de Enquadramento Orçamental e no Regime Financeiro das Autarquias Locais**, tendo em conta a **equidade intergeracional** (referente à distribuição de custos e benefícios entre gerações) e os **princípios da solidariedade recíproca** entre níveis de administração e da **transparência orçamental**.

Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com o classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os **modelos previstos na NCP 26**, para garantir conformidade por ocasião dos reportes de execução orçamental.

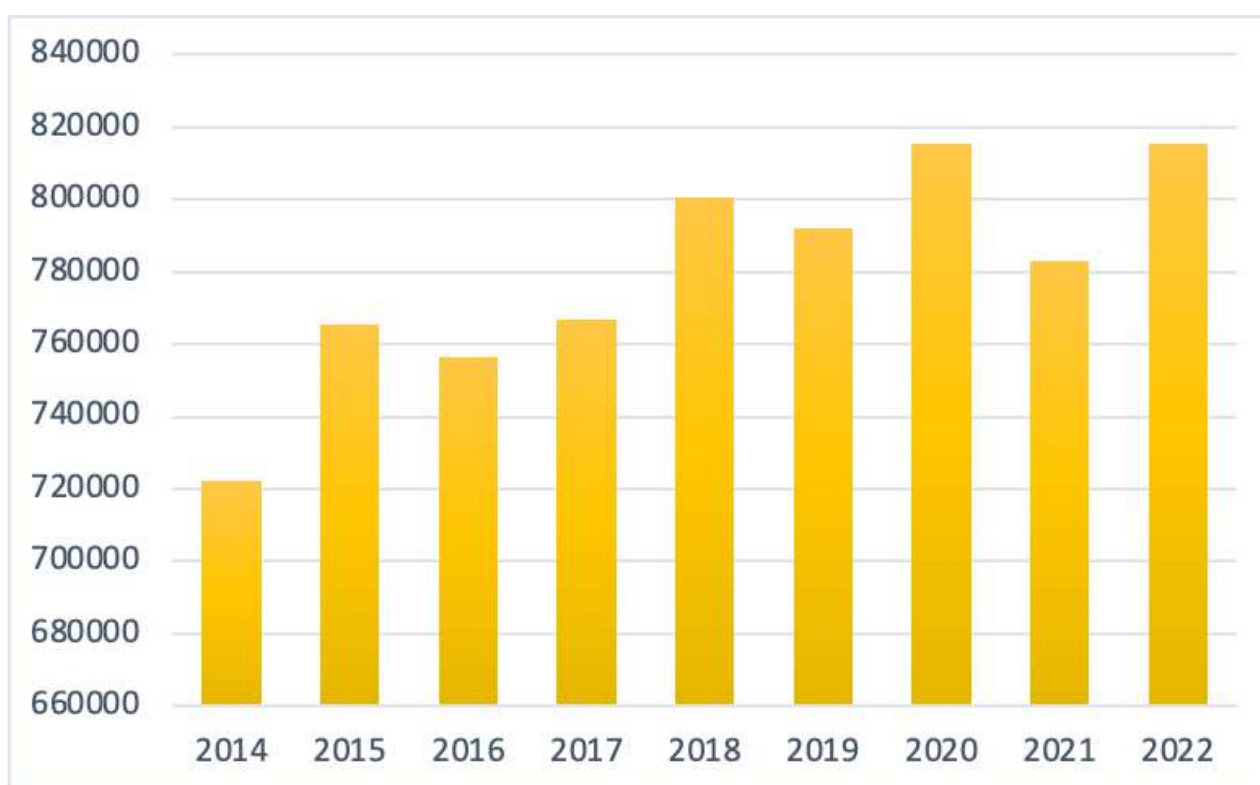
Para 2023, os documentos previsionais apresentam um valor de € **1.523.734,49** (um milhão quinhentos e vinte e três mil setecentos e trinta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), conforme se demonstra no quadro infra:

	RECEITA	%	DESPESA	%
CORRENTES	€ 1.523.633,49	99,99%	€ 1.450.725,49	94,97%
CAPITAL	€ 1,00	0,00%	€ 73.009,00	5,03%
OUTRAS RECEITAS	€ 100,00	0,01%	-	-
TOTAL	€ 1.523.734,49	100%	€ 1.523.734,49	100%

ORÇAMENTO 2023

O gráfico abaixo revela, numa leitura sem contestação, a forma como a situação pandémica determinou o nível de receitas da autarquia, desde logo ao nível de uma das maiores fontes de disponibilidades financeiras: o mercado, num contexto em que se mantiveram as despesas já contratualizadas para o funcionamento do mesmo.

Evolução dos Valores dos Orçamentos



Impostos Diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos.

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo, a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos Encargos Públicos e da Publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo, os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Vendas de Bens e Serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Vendas de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Reposições não abatidas aos pagamentos

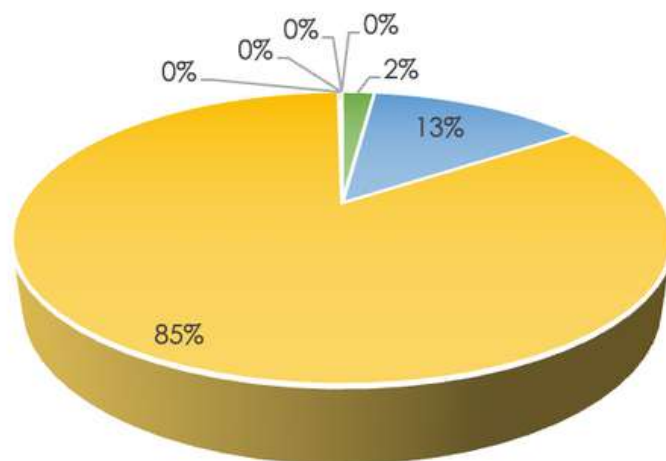
As reposições não abatidas nos pagamentos correspondem a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo referentes a pagamentos orçamentais ocorridos em anos anteriores, que sejam indevidos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades que receberam essa receita.

RECEITA

As receitas previstas para o ano de 2023 são maioritariamente provenientes de **transferências e subsídios correntes**, correspondendo a cerca de **84,41%**, sendo as **taxas, multas e outras penalidades** a receita com maior peso no orçamento, correspondendo a aproximadamente **13,35%** do orçamento.

SNC-AP	Designação	Orçamento 2023	
	Receita Corrente	1 523 633,49 €	99,99%
R1	Receita Fiscal	30 538,14 €	2,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	203 370,00 €	13,35%
R5	Transferências e subsídios correntes	1 286 177,52 €	84,41%
R6	Venda de bens e serviços	3 546,38 €	0,23%
R7	Outras receitas correntes	1,00 €	0,00%
	Receita de Capital	101,00 €	0,01%
R8	Venda de bens de investimento	1,00 €	0,00%
R11	Reposições não abatidas a pagamento	100,00 €	0,01%
	Receita total	1 523 734,49 €	100,00%

Previsão da Receita



- Receita Fiscal
- Taxas, multas e outras penalidades
- Transferências e subsídios correntes
- Vendas de bens e serviços
- Outras receitas correntes
- Venda de bens de investimento
- Reposições não abatidas aos pagamentos



Despesa com pessoal

Neste agrupamento, estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, para que seja previsto no recrutamento estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão, de igual modo, previstas todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Aquisição de bens de capital

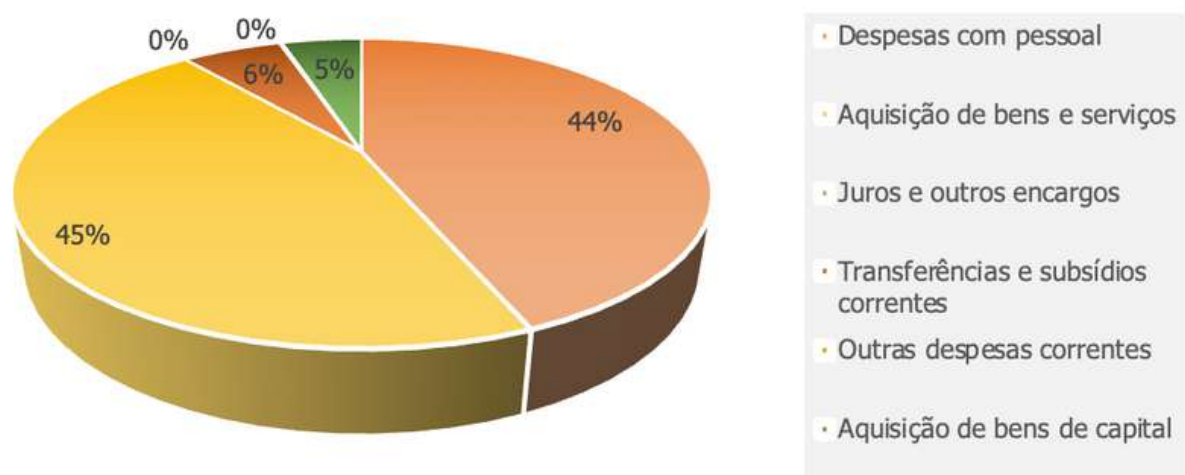
Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

DESPESA

No que diz respeito às despesas previstas para o ano de 2023, **43,86%** estão confiadas às **despesas com pessoal** e **45,27%** a despesas com **aquisições de bens e serviços**. De salientar que cerca de **6%** do orçamento da despesa serão afetos às **transferências e subsídios correntes**, onde se inserem os apoios aos agentes culturais, desportivos e sociais da Freguesia.

SNC-AP	Designação	Orçamento 2023	
	Despesa Corrente	1 450 725,49 €	95,21%
D1	Despesas com pessoal	668 349,53 €	43,86%
D2	Aquisição de bens e serviços	689 827,81 €	45,27%
D3	Juros e outros encargos	1,00 €	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	90 200,00 €	5,92%
D5	Outras despesas correntes	2 347,15 €	0,15%
	Despesa de Capital	73 009,00 €	4,79%
D6	Aquisição de bens de capital	73 009,00 €	4,79%
	Despesa total	1 523 734,49 €	100,00%

Previsão da Despesa

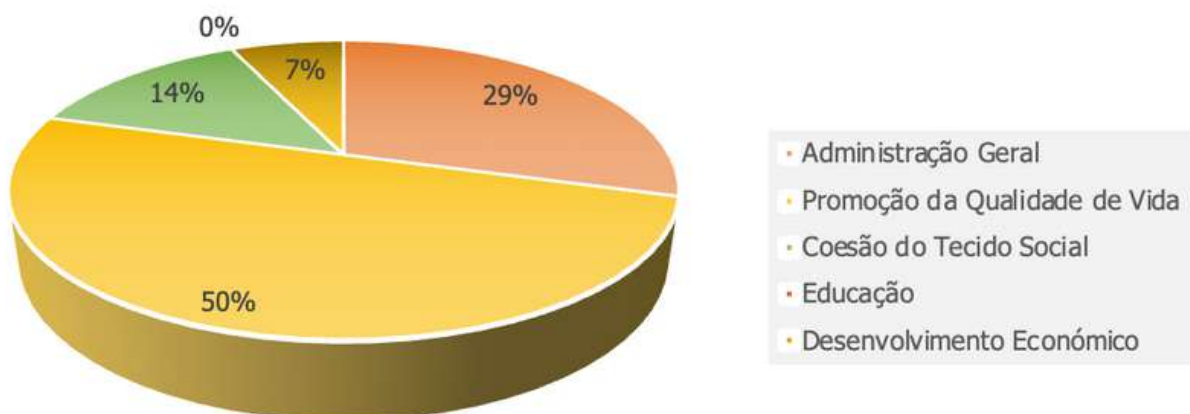


PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos. Para o ano de 2023, o PPI tem o valor de € 73.009,00 (setenta e três mil e nove euros), verificando-se um aumento face ao ano anterior, e evidencia-se uma grande aposta na orgânica da Promoção da Qualidade de Vida, nomeadamente na **requalificação de Espaços de Jogo e Recreio**.

SNC-AP	Designação	Orçamento 2023	
0100	Administração Geral	21 503,00 €	29,45%
0200	Promoção da Qualidade de Vida	36 503,00 €	50,00%
0300	Coesão do Tecido Social	10 001,00 €	13,70%
0400	Educação	1,00 €	0,00%
0500	Desenvolvimento Económico	5 001,00 €	6,85%
PPI total		73 009,00 €	100,00%

Previsão do PPI



CONCLUSÕES

A Junta de Freguesia de Pinhal Novo, apresenta para o ano de 2023, um orçamento no valor de um milhão quinhentos e vinte e três mil setecentos e trinta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos, tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em 30 de novembro de 2022.

Este é um orçamento virado para a qualidade de vida da população, tendo em vista a limpeza e higiene urbana e a gestão dos espaços verdes da Freguesia, mas que não esquece as dificuldades sociais que serão sentidas pela população de Pinhal Novo, com a escalada dos preços e da inflação para o próximo ano.

A realização do Orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio orçamental, onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Deste modo, vem esta Junta de Freguesia propor à aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento 2023 e as Grandes Opções do Plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Executivo



**ANEXOS
MAPAS ORÇAMENTO 2023,
PLANO PLURIANUAL DE
AÇÕES (PPA) E PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS (PPI)**

